



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.408

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

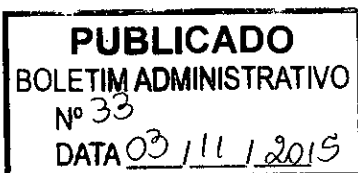
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 350ª reunião ordinária, realizada em 10 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.003164/2015-71 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento para capacitação da Prof^a. Nair Prata Moreira Martins, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Comunicação Social – Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de tempo integral, com ônus limitado para a UFOP, para realizar estágio pós-doutoral na **Universidad de Navarra, Espanha**, a partir da data de aprovação deste Conselho, ou seja, **de 10 de setembro deste ano a 31 de julho de 2016**, sem prejuízo das atividades acadêmicas.

Ouro Preto, em 10 de setembro de 2015.



Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza
Presidente